



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.531/2018

FLS: -----

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, PROCESSO Nº. 7.531/2018.**

Às 9h do dia 21 de novembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, Sr. Leônidas Vieira Barreto Figueiredo, membros da Equipe de Apoio, Sr. Ilson José Junca, Srª Luciana da Silva Shimakura e o Sr. Valério Nascimento Bourguignon, designados pelo Decreto Municipal 1.380/2018 em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, para análise e julgamento das PROPOSTAS ECONÔMICAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas interessadas em participar do certame relativo ao **Pregão Presencial nº. 050/2018**, referente ao **Processo nº 7.531/2018**, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação de veículos “Tipo VAN” – com motorista; e Micro-ônibus – com motorista – para atendimento a pacientes com necessidades de tratamento de hemodiálise e com especialistas da área da Saúde oriunda da rede integrante do Sistema Único de Saúde(SUS)” – Secretaria de Saúde**, em atendimento as necessidades do município de Piúma/ES, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão em referência. Registra-se que as pregoantes:

<b>1- EMPRESA: VM Transportes Ltda EPP</b>
<b>CNPJ: 07.159.280/0001-24</b>
<b>REPRESENTANTE: Edimilson Melo</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO: CPF – 716.816.637-91</b>
<b>TEL. CONTATO: (27) 99898-2836/99942-2836 e-mail: vmtransportes2016@gmail.com</b>

<b>2- EMPRESA: Dirgetur Turismo e Transportes Ltda ME</b>
<b>CNPJ: 04.100.332/0001-07</b>
<b>REPRESENTANTE: Gilmar Pasolini</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO: CPF – 847.789.547-34</b>
<b>TEL. CONTATO: (27) 99974-2428/99623-7448 e-mail: dirgetur@hotmail.com</b>

<b>3- EMPRESA: Servel Serviços e Veículos Ltda EPP</b>
<b>CNPJ: 30.684.146/0001-64</b>
<b>REPRESENTANTE: Gabriel Lyra Vieira</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO: CPF – 142.884.257-86</b>
<b>TEL. CONTATO: (27)3317-8583/99904-0740 e-mail: servelgerente@terra.com.br</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.531/2018

FLS: -----

**4- EMPRESA: Jorge Luiz de Lima Andrade & Cia Ltda ME**

**CNPJ: 05.748.083/0001-15**

**REPRESENTANTE: Jorge Luiz de Lima Andrade**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 737.811.345-04**

**TEL. CONTATO: (28) 3520-4236/99883-8521 e-mail: jorgesharkfin@yahoo.com.br**

**5- EMPRESA: Elo Transporte e Locadora Ltda ME**

**CNPJ: 04.868.567/0001-35**

**REPRESENTANTE: Neila Duarte de Moraes Mayrink**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 556.779.246-87**

**TEL. CONTATO: (28) 99959-1629/99959-0405 e-mail: elotelevan@gmail.com**

**6- EMPRESA: Espaço – Turismo, TRansp. E Locação de Veículos Ltda EPP**

**CNPJ: 04.124.112/0001-05**

**REPRESENTANTE: Maxuell Sarria**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 071.399.037-60**

**TEL. CONTATO: (27) 3340-3554/99698-3290 e-mail: spacotur@gmail.com**

**7- EMPRESA: Rompendo em Fé Locadora de Veículos Ltda ME**

**CNPJ: 16.797.864/0001-16**

**REPRESENTANTE: Thiago Coelho Scherrer de Souza**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 126.012.037-38**

**TEL. CONTATO: (28) 99881-0929/ 99987-9614 e-mail: locadorarompendoemfe@hotmail.com**

**8- EMPRESA: Cooperativa de Transportes da Região Sul**

**CNPJ: 07.383.990/0001-33**

**REPRESENTANTE: Jordany Favoreto Miranda**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 053.435.797-01**

**TEL. CONTATO: (28) 3552-1692 e-mail: cooperativasul@hotmail.com**

**9- EMPRESA: Emanuel Transportes e Turismo Ltda**

**CNPJ: 11.038.482/0001-95**

**REPRESENTANTE: Wainer do Quinto Cezar**

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 129.593.507-40**

**TEL. CONTATO: (27)99872-0130 e-mail: wainer@emanueltransportes.com.br**

manifestaram interesse em participar do certame através de seu credenciamento acolhido pelo pregoeiro. A empresa **R&B Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no **CNPJ 21.545.589/0001-83**, não apresentou junto a documentação de credenciamento a cópia do contrato social da



proponente, apresentando os anexos 02 e 03 de forma satisfatória, **tendo seu credenciamento indeferido, entretanto seus envelopes de nº 01 e 02 foram aceitos pelo pregoeiro**, ficando impedido de dar lances, assinar documentos e interpor recursos durante o certame. Por fim, a empresa **Gaier Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ **17.524.342/0001-03**, requereu seu credenciamento, entretanto deixou de apresentar o anexo 03 junto a documentação de credenciamento, ferindo o item 7.1, alínea “d” e 7.8.1 do edital, motivo pelo qual o Pregoeiro decide por **indeferir seu pedido de credenciamento aliado a não aceitação dos envelopes 01 e 02** que imediatamente foram devolvidos por meio de “**Termo de Entrega**” assinado pelo representante legal da empresa. Consigna-se que foram recebidos os envelopes de PROPOSTA (Nº01) e HABILITAÇÃO (Nº02) entre o horário de 09:00h e 09:15h, não sendo mais aceito nenhum outro credenciamento e/ou entrega de envelopes após este horário. A seguir foram repassados aos pregoantes os documentos de credenciamento para verificação e assinatura, não havendo questionamentos quanto ao credenciamento.

Pontualmente às 09:15h foi informado aos licitantes que o telefone e e-mail indicado na proposta comercial, assinada pelos representantes legais das empresas, será o meio de contato entre a Equipe de Pregão e a pregoante, as quais são responsáveis por checar seu correio eletrônico para verificar as mensagens enviadas sobre esta licitação. Outrossim, todos tomaram ciência de que a Equipe de Pregão não se responsabiliza pelo não acompanhamento das mensagens por parte da licitante e/ou por endereços informados incorretamente. Foi informado ainda, para ciência dos licitantes, de que quem não ficasse até o término da sessão declinará do direito de manifestar intenção de recurso acerca das decisões do pregoeiro neste Pregão.

Seguiu-se para abertura e análise dos envelopes contendo as propostas comerciais, registrando-se os preços apresentados naquele momento, conforme Mapa de Apuração em seguida foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura das propostas, oportunidade em que verificou-se que a empresa **Cooperativa de Transportes da Região Sul** apresentou proposta para o item 03 ofertando veículo Doblô Ano 2015, em desacordo com o edital, tendo sua proposta desclassificada **apenas para o item 03**; verificou-se ainda que a empresa **Emanuel Transportes e Turismo Ltda** deixou de apresentar a marca dos veículos apresentados, deixando de atender ao item 12.1, alínea “a” do edital, tendo sua **proposta desclassificada na sua integralidade**; ainda com relação as propostas, a empresa **Jorge Luiz de Lima Andrade & Cia Ltda ME** deixou de apresentar as informações constantes no anexo 06, deixando inclusive de declara o que segue “DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta.” Tendo sua **proposta desclassificada pelo pregoeiro na sua integralidade**.

De acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, as pregoantes classificadas foram convocadas para a apresentação de lances, conforme segue abaixo.

#### **Item 01:**

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **Elo Transporte e Locadora Ltda ME**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, no valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos);

#### **Item 02:**

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **Rompendo em Fé Locadora de Veículos Ltda ME**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, no valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos);

#### **Item 03:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.531/2018

FLS: -----

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **Servel Serviços e Veículos Ltda EPP**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);

**Item 04:**

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **VM Transportes Ltda EPP**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, no valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos);

**Item 05:**

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **VM Transportes Ltda EPP**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, no valor unitário de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos);

Seguindo para a fase de HABILITAÇÃO, abriu-se o envelope de Nº 02 da Empresa **Elo Transporte e Locadora Ltda ME**, arrematante do **item 01**, constatando-se que a empresa atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada, os mesmos foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura dos documentos, oportunidade em que a empresa **VM Transportes Ltda EPP** alegou que o registro da empresa **Elo Transporte e Locadora Ltda ME** junto ao CRA encontra-se vencido desde 31/12/2017, alegação esta acolhida pelo pregoeiro após consulta via telefone ao setor de fiscalização do CRA-ES, que informou que a empresa que não se encontra regular com suas obrigações não está apta a desenvolver as funções fiscalizadas por este conselho, decidindo por **INABILITAR a Elo Transporte e Locadora Ltda ME**.

Na sequência o pregoeiro iniciou negociação com a empresa **Servel Serviços e Veículos Ltda EPP**, segunda colocada na etapa de lances, sagrando-a arrematante do **item 01**, no valor unitário de R\$2,10 (dois reais e dez centavos).

Abriu-se o envelope de Nº 02 da Empresa **Rompendo em Fé Locadora de Veículos Ltda ME**, arrematante do **item 02**, constatando-se que a empresa atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada, os mesmos foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura dos documentos. Abriu-se o envelope de Nº 02 da Empresa **Servel Serviços e Veículos Ltda EPP**, arrematante dos **itens 01 e 03**, constatando-se que a empresa atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada, os mesmos foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura dos documentos. Abriu-se o envelope de Nº 02 da Empresa **VM Transportes Ltda EPP**, arrematante dos **itens 04 e 05**, constatando-se que a empresa atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada, os mesmos foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura dos documentos.

Foi dada a palavra aos participantes do certame para manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**, fato que ocorreu pelo representante da empresa **Cooperativa de Transportes da Região Sul, CNPJ nº07.383.990/0001-33**, que motiva nas seguintes razões: "gostaria de interpor recurso contra a habilitação das empresas **Servel Serviços e Veículos Ltda EPP e Rompendo em Fé Locadora de Veículos Ltda ME** pois as mesmas não apresentaram o atestado de responsabilidade técnica do administrador elencado no item 13.3 "b";

Apenas para registro de conhecimento como prevê a Lei Federal 10.520/2002, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.531/2018

FLS: -----

Os recursos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piúma, endereçados à Comissão de Pregão, no prazo estabelecido em lei  
Com base ao decreto municipal n.º 896/2014, após fase de lances as empresas permaneceram com suas propostas conforme classificação final para todos os itens.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

---

**LEÔNIDAS V. B. FIGUEIREDO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**ILSON JOSÉ JUNCA**  
**APOIO**

---

**LUCIANA DA SILVA SHIMAKURA**  
**APOIO**

---

**VALÉRIO NASCIMENTO BOURGUIGNON**  
**APOIO**

---

**VM Transportes Ltda EPP**  
**Licitante**

---

**Dirgetur Turismo e**  
**Transportes Ltda ME**  
**Licitante**

---

**Servel Serviços e Veículos Ltda EPP**  
**Licitante**

---

**Jorge Luiz de Lima Andrade**  
**& Cia Ltda ME**  
**Licitante**

---

**Elo Transporte e Locadora Ltda ME**  
**Licitante**

---

**Spaço – Turismo, TRansp. E Locação de**  
**Veículos Ltda EPP**  
**Licitante**

---

**Rompendo em Fé Locadora de Veículos**  
**Ltda ME**  
**Licitante**

---

**Emanuel Transportes e Turismo Ltda**  
**Licitante**